



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 046

Exonera a pedido, LUIZ MARQUES FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :


Art. 1º - Fica exonerado a pedido LUIZ MARQUES FILHO, do cargo de carreira de Servente Geral, a contar de 28 de fevereiro de 1994, ficando revogado alínea "13" do item XXV, do Decreto nº 106/91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 1994.

  
ANTONIO-ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 25/02/1984  
 DE N.º 5.729  
 LIMUARAMA, 25/02/1984  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO